

PARECER Nº 985/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 469/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa autorizar o Executivo a desapropriar área localizada no distrito do Ipiranga - com frente para a Rua Arciprestes Ezequias e fundos para a Av. Ricardo Jafet, ladeada à direita pela Escola Teotônio Alves e à esquerda por instalações de empresa privada-, conhecida como "terreno da Klabin". Autoriza o Executivo a criar, na área acima referida, o "Parque Ecológico do Klabin", estabelecendo convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas, se for do seu interesse.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente realizou duas audiências públicas e solicitou informações ao Executivo. Este informou que "(...) a desapropriação da área em questão, para criação de um parque municipal, é bastante justificável tanto pelo seu potencial físico-paisagístico, como pela alta demanda de áreas verdes e de lazer na cidade" (fl. 32 do processo). Estima-se o valor da desapropriação do terreno em R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em 27/03/01.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12-07-02.

ADRIANO DIOGO - Presidente

GILSON BARRETO - Relator

ELISEU GABRIEL

JOSÉ VIVIANI FERRAZ

PAULO FRANGE